



DECRETO Nº 095/2015

Santa Fe de Goiás, 04 de Agosto de 2015

“Dispõe sobre Luto Oficial e das outras providencias”

O Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três dias) pela morte do Prefeito Municipal de Matrinhã Go o **Senhor Daniel Antonio de Sousa e de sua esposa Primeira Dama Elizeth Bruno de Barros**. Manifestamos pesar à toda sua família em especial o irmão da vitima morador de Santa Fé de Goiás senhor **Elias Aparecido Souza** e aos familiares da senhora **Elizeth Bruno de Barros** e todos moradores de Matrinhã-Go. Goiás está de luto perdemos hoje um grande brasileiro, um grande companheiro.

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Agosto de 2015.

GILMAR BATISTA TEIXEIRA
Prefeito Municipal